



Município de
PONTE ALTA DO NORTE
Estado de Santa Catarina

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PESSOA FÍSICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC EDITAL Nº 04/2023

DADOS DO REQUERENTE

Nome Proponente:
Apelido ou nome artístico:
Número da Inscrição - CPF:
RG: Local de expedição:
Endereço residencial:
Município: Ponte Alta do Norte
Unidade da Federação: SC

Declaro, para os devidos fins, que atendo ao requisito constante no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, sou (informar a etnia Preto, Pardo ou Indígena), o qual aceito realizar o processo de Heteroidentificação, que consiste exclusivamente em análise fenotípica a ser realizada através de imagem fotográfica colorida acompanhada deste documento.

As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Ponte Alta do Norte, ___ de _____ de 2023

NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:

CPF: _____._____._____-__

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Município de
PONTE ALTA DO NORTE
Estado de Santa Catarina

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PESSOA JURÍDICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC EDITAL Nº 04/2023

DADOS DO REQUERENTE

Nome Proponente:
Número da Inscrição - CNPJ:
Endereço Sede:
Município:
Unidade da Federação: SC
Nome completo do Responsável Legal:
Número da Inscrição - CPF:
RG: Local de expedição:
Endereço residencial:
Município: Ponte Alta do Norte
Unidade da Federação: SC

Declaro, para os devidos fins, que atendemos ao requisito constante no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, o qual dispomos:

- Quadro societário, majoritariamente, composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
- Grupo ou coletivo autodeclaratório possui pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
- Grupo ou coletivo autodeclaratório possui equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
- Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica, coletivo ou grupos culturais auto declaratórios. Relatar:

Neste sentido aceitamos realizar o processo de Heteroidentificação, que consiste exclusivamente em análise fenotípica dos membros a ser realizada através de imagem fotográfica colorida, acompanhado deste documento.



Município de
PONTE ALTA DO NORTE
Estado de Santa Catarina

As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Ponte Alta do Norte, ___ de _____ de 2023

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO ESPAÇO CULTURAL:

CNPJ: __.__.____/____-__

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.